

João Pessoa, 18 de julho de 2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a reforma ocorrida nos locais onde funcionam os gabinetes dos Desembargadores desta Corte;

CONSIDERANDO a necessidade da mudança das instalações físicas do Gabinete da Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga;

CONSIDERANDO a indisponibilidade do sistema de informática na referida Unidade;

RESOLVE:

I - Suspende o curso dos prazos internos de tramitação dos processos entre o Gabinete da Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga e as unidades judiciárias e administrativas deste Tribunal no período de **18 a 20 de junho de 2012**.

II - A Secretaria-Geral da Presidência dará divulgação ao presente Ato, inclusive na intranet, comunicando, ainda, à Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região.

Dê-se ciência.
Publique-se no DJ_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente